

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2024 | Edição: 232 | Seção: 1 | Página: 68

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA ENAP/MGI Nº 110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Redistribui um cargo vago de Técnico em Assuntos Educacionais do Banco de Vagas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC para a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e a PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições, e considerando o disposto no § 2º, art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo vago abaixo relacionado:

Cargo:	480245 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Quantidade	1
Código de vaga:	0014511
Do (a) (órgão ou entidade de origem):	98000 - SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC
Para (órgão ou entidade de destino):	40202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
Processo nº:	19975.020414/2024-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

BETÂNIA LEMOS
Presidenta da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

